



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 1099/2023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 233/2023.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Giannazi, altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no calendário de eventos da cidade de São Paulo a Mostra Internacional de Teatro de São Paulo - MIT, a ser realizada anualmente no mês de março.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade.

A proposta em tela, de acordo com o seu proponente, pretende com a inclusão da MIT no calendário de eventos da cidade de São Paulo, o reconhecimento e a valorização das artes cênicas internacionais, bem como a participação do teatro nacional em outros países. A referida mostra acontece desde 2014 no mês de março, com duração de dez dias, abrindo o calendário cultural da cidade de São Paulo no âmbito das artes cênicas.

A MITsp já foi consagrada pelo público e pela crítica como o maior evento de artes cênicas do país. E sua projeção se dá em território nacional e internacional com diversas parcerias, artistas e companhias estrangeiras. Ademais, a MIT realiza a formação dos agentes brasileiros por meio de seminários e oficinas de capacitação voltados para a internacionalização, inclusive com ações pedagógicas (compartilhamento de técnicas e pesquisas com os profissionais e estudantes paulistanos); com ações voltadas para a formação de público e desenvolvimento do pensamento crítico das obras apresentadas. As atividades formativas são integralmente gratuitas e abertas ao público.

Vale ressaltar que além das atrações artísticas e culturais, a MITsp também contribui para a economia criativa da cidade de São Paulo gerando postos de trabalho para profissionais dos setores cultural, turístico e de serviços.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o projeto deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/09/2023.

Ver.^a Edir Sales (PSD) - Presidente

Ver. Celso Giannazi (PSOL)

Ver. Coronel Salles (PSD)

Ver. Dr. Nunes Peixeiro (MDB) - Relator

Ver.^a Elaine do Quilombo Periférico (PSOL)

Ver.^a Luna Zarattini (PT)

Ver. Fernando Holiday (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 14/09/2023, p. 285

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.